



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº153/2013

Contrata Servente, conforme Lei Municipal 2.409/2013, de 15/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “e”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal 2.409/2013, de 15/02/2013, e conforme CONTRATO Nº08/2013-NUPE, **CONTRATA**, a contar de 18/03/2013, **ALESSANDRA DA SILVA VILLANOVA**, para exercer as atribuições do cargo de Servente, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 18/03/2013
mt